



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Taubaté, 04 de fevereiro de 2019.

### Resposta Esclarecimento – Concorrência Pública 05/18

**Objeto:** CONCESSÃO A TÍTULO ONEROSENDO SERVIÇO TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO, ROTATIVO ELETRÔNICO PAGO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO.

**QUESTÃO 1:** A cláusula terceira – Do Preço, Condições e Reajuste, item 3.1 da minuta do contrato, diz que: “Os preços a serem cobrados dos usuários para utilização do estacionamento serão mantidos fixos e irreajustáveis pelo prazo de 1 (um) ano, contados da data de celebração do Contrato. A cada período de 12 (doze) meses, os mesmos serão reajustados com base na variação do IGP-M...” Diante da redação, podemos assumir que o reajuste será feito a cada 12 (doze) meses? Lembrando que a lei de licitações determina que o poder concedente deverá deixar claro a forma e o prazo de reajuste.

**RESPOSTA:** Sim, o reajuste será a cada 12 (doze) meses conforme especificado no item 3.1 do Anexo V – Minuta de Contrato de edital.

**QUESTÃO 2:** Ainda na minuta do contrato, na cláusula quarta – Das Obrigações da Concessionária, item 4.6.1 diz assim: “Cabe também a CONCESSIONARIA a sinalização horizontal e vertical dos locais destinados a carga, descarga, garagem, veículos oficiais, estacionamento de motocicletas, bancos, repartições públicas, pontos de ônibus, hotéis, cinemas, teatros, templos religiosos, hospitais, farmácias, clínicas, entidades benéficas e outros, devidamente determinados pela CONCEDENTE.” A concessionária será responsável pela sinalização horizontal e vertical de locais onde não haja vagas de estacionamento rotativo em bancos, repartições públicas, pontos de ônibus, hotéis, cinemas, teatros, templos religiosos, hospitais, farmácias, clínicas, entidades benéficas e outros, devidamente determinados pela CONCEDENTE? A responsabilidade da concessionária não deveria ser diante das vagas rotativas, apenas? Qual a relação da sinalização de pontos de ônibus, hotéis e outros itens citados acima, com a concessão de estacionamento rotativo?

**RESPOSTA:** A concessionária deverá elaborar projeto de sinalização de todo o perímetro onde haverá o estacionamento rotativo e será responsável por sua implantação na totalidade, para que fique claro aos usuários do sistema quais são os respectivos locais onde este estacionamento é permitido.

**QUESTÃO 3:** As vagas destinadas aos idosos (5% das vagas destinadas aos automóveis) e pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção (2% das vagas destinadas aos automóveis), serão pagas ou isentas?

**RESPOSTA:** Conforme item 2.1 do Termo de Referência – Anexo VII do Edital, dentre os veículos isentos do pagamento estão os idosos e PCD's.

**QUESTÃO 4:** Qual a quantidade de vagas atual do sistema de estacionamento rotativo?

**RESPOSTA:** Atualmente não existem vagas de estacionamento rotativo.

**QUESTÃO 5:** Reza o edital no item 2.3.12 – Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado na entidade profissional competente, por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### estas exclusivamente às parcelas de maior relevância, abaixo descritas.

O(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) que comprovam a capacitação técnico profissional, em nome do profissional, deverá(ão) ser emitido(s) por empresas públicas ou privadas, por execução de serviços de características compatíveis com o objeto do edital, a saber:

a) CREA - Engenheiro Civil ou CAU-Arquiteto – de acordo com resolução 218/73 do CONFEA, que comprove execução e elaboração de projeto de distribuição de vagas, parquímetros, PDV's, e implantação de sinalização horizontal e vertical.

**b) CREA - Engenheiro Eletricista-Eletrônico ou Comunicação - que comprove a implantação e operação do sistema eletrônico de gestão com disponibilização de informações financeiras em tempo real e ambiente de internet para relacionamento com os usuários.**

c) CRA - Administrador de Empresa – que comprove gestão e gerenciamento do Sistema de Estacionamento Rotativo.

### 2.3.12.1 - Os profissionais retro indicados deverão participar da execução do objeto do certame, admitindo-se a substituição por outro(s) profissional(is) do mesmo nível, com experiência equivalente ou superior, mediante prévia aprovação desta Prefeitura Municipal.

Há possibilidade de substituir esse profissional engenheiro eletricista ou de comunicação por um profissional formado Ciências da Computação com Especialização em Engenharia de Software, conforme diploma e certificado em anexo, considerando que esse profissional possui atestado de capacidade técnica, entretanto, o mesmo não é registrado em nenhuma entidade profissional?

Esse profissional tem a expertise de todas as atividades compatíveis com o solicitado no "item b" (Engenheiro Eletricista), pelo que lista-se as atribuições desse profissional no CBO:

#### **"O que o Engenheiro de Software faz?**

*Art. 2º Compete ao engenheiro de software as atribuições previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades 1 a 18 do art. 5º, §1º, da Resolução nº 1.073, de 19 de abril de 2016, referentes a requisitos de software, sistemas e soluções de software, evolução de software, integração local e remota de sistemas de software.*

#### **Classificação da categoria**

Desta forma o **engenheiro de Software** integrará o grupo/categoria de Engenharia, na modalidade Eletricista.

O CONFEA E CREA (Conselho Federal e Regional de Engenharia) regulamentaram que todos os **direitos e deveres** dados aos engenheiros, também serão concedidos aos Engenheiros de Software e será inserida no **Cadastro Brasileiro de Ocupações** (CBO) pelos códigos 2122-15 e 2122-05": (Fonte de Pesquisa: <https://medium.com/@papinif7/engenheiro-de-software-o-que-voc%C3%AA-precisa-saber-sobre-a-regulamenta%C3%A7%C3%A3o-da-profiss%C3%A3o-df19de5cb515>)

#### **CBO PARA ENGENHEIRO DE SOFTWARE:**

##### **Títulos**

2122-05 - Engenheiro de aplicativos em computação Engenheiro de sistemas computacionais - aplicativos, Engenheiro de softwares computacionais.

2122-10 - Engenheiro de equipamentos em computação Engenheiro de hardware computacional, Engenheiro de sistemas computacionais – equipamentos.

2122-15 - Engenheiros de sistemas operacionais em computação Engenheiro de software computacional básico, Engenheiro de suporte de sistemas operacionais em computação.



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### Descrição Sumária

Projetam soluções em tecnologia da informação, identificando problemas e oportunidades, criando protótipos, validando novas tecnologias e projetando aplicativos em linguagem de baixo, médio e alto nível.

Implementam soluções em tecnologia da informação, gerenciam ambientes operacionais, elaboram documentação, fornecem suporte técnico e organizam treinamentos a usuários.

**RESPOSTA:** Não, pois conforme item 2.3.12 os profissionais de nível superior especificados poderão ser substituídos por outro profissional desde que devidamente reconhecido pela entidade competente.

**QUESTÃO 6:** Ainda em complemento ao primeiro questionamento há possibilidade da substituição acima questionada (Engenheiro Eletricista por Especialista em Engenharia de Software) juntamente com a apresentação de uma declaração do nosso fornecedor de equipamento (parquímetro) que caso sejamos vencedores do certame irá disponibilizar profissional engenheiro eletricista para acompanhar toda a instalação e execução dos serviços, sendo que este possui atestado de capacidade técnica pela entidade de classe?

**RESPOSTA:** Não, conforme item 2.3.12 o profissional engenheiro eletricista deverá compor o quadro permanente na data prevista para entrega da proposta.

**QUESTÃO 7:** Quanto ao item 4.8.2 do Edital “AMOSTRAS A SEREM ENTREGUES”

“Um parquímetro eletrônico multivagas, com firmware e qualquer outro software necessário para o seu funcionamento, para atender aos itens do tópico Terminal de Auto Atendimento (TA)

- Parquímetros Eletrônicos Multivagas. Deverá conter papel para impressora, linha de dados de telefonia móvel ativa funcional e qualquer outro item que seja necessário para o perfeito andamento dos testes;

Um cartão do tipo cartão inteligente sem contato com saldo zerado e já configurado, preparado para permitir a leitura e gravação nos meios de pagamento Parquímetro eletrônico multivaga e Ponto de venda fixo;”

E ao item Cartão Inteligente sem contato – Etiqueta “cartão inteligente” do Anexo XI – DOS REQUISITOS À SEREM AVALIADOS

1-Foi possível realizar a recarga do cartão inteligente no TA-Parquímetro, TM-terminal móvel e no PDV-POS?

2-Foi possível realizar a leitura do Saldo do cartão inteligente no TA-Parquímetro, TM-terminal móvel e no PDV-POS?

Diante disso pergunta-se, no item 4.8.2 é solicitado a apresentação de um cartão tipo cartão inteligente o qual também será avaliado nos testes da amostra conforme item do Anexo XI. O cartão tipo MIFARE poderá ser utilizado?

**RESPOSTA:** Qualquer cartão poderá ser utilizado desde que possua nível de segurança com criptografia AES 128 (mínimo 128 bits) com chaves diversificadas, de forma a garantir a integridade das informações armazenadas e evitar a possibilidade de adulteração e/ou fraude.



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **QUESTÃO 8:** Quanto ao item 10.1.1 do Anexo VII – Termo de Referência

#### “10.1.1 Características Mínimas do Sistema

\*Módulo para registro de veículos irregulares – Fiscalização

\*Identificação automática de placa através de leitura de imagens baseado em tecnologia OCR. da placa”

E ao item 10.2.3

#### 10.2.3 Software de Retaguarda

“A Concessionária deverá disponibilizar um software de retaguarda que possibilite:

\*A coleta dos dados das infrações geradas pelos terminais portáteis;

\*A validação de cada infração, confirmando os dados e validando os Autos de Infração gerados/emitidos;

\*A geração de arquivos contendo dados das infrações para a emissão das multas o cadastro de veículos, em extensão compatível com órgão gestor;

\*A emissão de relatórios de estatísticas diversas;

\*Reconciliação de dados com o Órgão Gestor.

\*Confrontar dados digitados na emissão do APT versus leitura das imagens obtidas no preenchimento do APT e no caso de inconsistência das informações bloquear o mesmo (APT).”

No caso do item 10.1.1 entende-se que:

a) A monitora da concessionária tira uma foto da placa do veículo o sistema identifica a placa via tecnologia OCR e pesquisa no sistema a situação do veículo sem a necessidade da monitora digitar as letras e números da placa.

Para o caso do item 10.2.3 entende-se que:

b) A monitora da concessionária digita a placa do veículo e caso haja uma irregularidade tira uma foto e então o sistema via OCR confronta os dados da placa inserida com os da imagem recebida e no caso de inconsistência das informações o software bloqueia o APT.

Em observância as este dois itens do Termo de Referência pode-se observar dois tipos diferentes do modo de fiscalização o primeiro (a) onde não tem necessidade de digitar os dados que confronta o item 10.2.3 uma vez que não existe nenhum dados digitados para comparar com a leitura de imagens. Para o caso (b) se faz necessário digitar primeiro a placa e depois tirar a foto o qual atende ao item 10.2.3.

Diante disto pergunta-se, no Anexo XI – REQUISITOS À SEREM AVALIADOS no item Aviso para pagamento de tarifa

- Para preenchimento do APT deverá ser informada a placa do veículo existente. Ao informar a placa o sistema consultou a base de dados do estado de São Paulo para



## *Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo*

conferência e confirmação dos dados do veículo (marca, modelo, espécie, tipo e município)?

- É possível consultar, através da foto – tecnologia OCR – se o veículo está em situação regular de estacionamento?

Como será realizado na amostra a fiscalização dos veículos, através da digitação dos dados (b) do veículo ou através de uma foto tirada (a) da placa do mesmo?

**RESPOSTA: A amostra para a fiscalização dos veículos será através de uma foto tirada da placa do mesmo, já que o Terminal Móvel a ser utilizado para a fiscalização deverá possuir tecnologia OCR que identifica a placa do veículo através de foto, sem a necessidade de digitar letras e números de placa.**

**A Data e horários do certame permanecem inalterados.**

**José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior**  
*Prefeito Municipal*